

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Cultura e Turismo Sr. Antonio Carlos Ferreira de Oliveira, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E PALCO PARA TODOS OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS LOCAÇÕES, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA, CNPJ Nº: 09.687.470/0001-40, ARETUSA ROSSI MIRANDA, CNPJ Nº: 26.525.715/0001-51 e ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO, CNPJ Nº: 20.625.996/0001-38** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 032/2023.

EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA CNPJ Nº 09.687.470/0001-40

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	GERADOR 100 KVA - 1ª LOCAÇÃO – Grupo Motogerador • Grupo gerador móvel de energia elétrica em container acústico super silenciado, com capacidade mínima de 100 KVA, 220 V E 127 V, motor a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga com fornecimento de cabos de energia elétrica (com no mínimo 50m) para ligação e combustível; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Técnicos e Eletricistas responsáveis para a montagem e durante a realização do evento. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 18 (dezoito) horas, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos.	10	SV.	R\$ 4.200,00	R\$ 42.000,00

	- Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação. - No caso dos geradores, fornecerá equipamentos com ano de fabricação igual ou superior a 2008.				
02	GERADOR 100 KVA - 2ª LOCAÇÃO – Grupo Motogerador - Grupo gerador móvel de energia elétrica em container acústico super silenciado, com capacidade mínima de 100 KVA, 220 V E 127 V, motor a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga com fornecimento de cabos de energia elétrica (com no mínimo 50m) para ligação e combustível; - Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; - Técnicos e Eletricistas responsáveis para a montagem e durante a realização do evento. - Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 18 (dezoito) horas, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. - Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação. - No caso dos geradores, fornecerá equipamentos com ano de fabricação igual ou superior a 2008.	20	SV.	R\$ 3.240,00	R\$ 64.800,00
03	GERADOR 200 KVA - 1ª LOCAÇÃO – Grupo Motogerador Grupo gerador móvel de energia elétrica em container acústico super silenciado, com capacidade mínima de 200 KVA, 220 V E 127 V, motor a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas	7	SV.	R\$ 5.265,00	R\$ 36.855,00

	de carga com fornecimento de cabos de energia elétrica (com no mínimo 50m) para ligação e combustível; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Técnicos e eletricitas responsáveis para montagem e durante e realização do evento. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 18 (dezoito) horas, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação; • No caso dos geradores, fornecerá equipamentos com ano de fabricação igual ou superior a 2008.				
04	GERADOR 200 KVA - 2ª LOCAÇÃO – Grupo Motogerador • Grupo gerador móvel de energia elétrica em container acústico super silenciado, com capacidade mínima de 200 KVA, 220 V E 127 V, motor a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga com fornecimento de cabos de energia elétrica (com no mínimo 50m) para ligação e combustível; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Técnicos e eletricitas responsáveis para montagem e durante e realização do evento. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 18 (dezoito) horas, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação; • No caso dos geradores, fornecerá equipamentos com ano de fabricação igual ou superior a 2008.	14	SV.	R\$ 3.990,00	R\$ 55.860,00

05	GERADOR 350 KVA - 1ª LOCAÇÃO – Grupo Motogerador • Grupo gerador móvel de energia elétrica em container acústico super silenciado, com capacidade mínima de 350 KVA, 220 V E 127 V, motor a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga com fornecimento de cabos de energia elétrica (com no mínimo 50m) para ligação e combustível; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Técnicos e eletricitas responsáveis para montagem e durante e realização do evento. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 18 (dezoito) horas, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação; • No caso dos geradores, fornecerá equipamentos com ano de fabricação igual ou superior a 2008.	8	SV.	R\$ 6.199,00	R\$ 49.592,00
06	GERADOR 350 KVA - 2ª LOCAÇÃO – Grupo Motogerador • Grupo gerador móvel de energia elétrica em container acústico super silenciado, com capacidade mínima de 350 KVA, 220 V E 127 V, motor a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga com fornecimento de cabos de energia elétrica (com no mínimo 50m) para ligação e combustível; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Técnicos e eletricitas responsáveis para montagem e durante e realização do evento.	16	SV.	R\$ 5.149,00	R\$ 82.384,00

	• Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 18 (dezoito) horas, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação; • No caso dos geradores, fornecerá equipamentos com ano de fabricação igual ou superior a 2008.				
07	GERADOR 440 KVA - 1ª LOCAÇÃO – Grupo Motogerador • Grupo gerador móvel de energia elétrica em container acústico super silenciado, com capacidade mínima de 440 KVA, 220 V E 127 V, motor a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga com fornecimento de cabos de energia elétrica (com no mínimo 50m) para ligação e combustível; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Técnicos e eletricitas responsáveis para montagem e durante e realização do evento. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 18 (dezoito) horas, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação; • No caso dos geradores, fornecerá equipamentos com ano de fabricação igual ou superior a 2008.	4	SV.	R\$ 7.229,25	R\$ 28.917,00
08	GERADOR 440KVA - 2ª LOCAÇÃO – Grupo Motogerador • Grupo gerador móvel de energia elétrica em container acústico super silenciado, com capacidade mínima de 440 KVA, 220 V E	8	SV.	R\$ 6.199,00	R\$ 49.592,00

	127 V, motor a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga com fornecimento de cabos de energia elétrica (com no mínimo 50m) para ligação e combustível; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Técnicos e eletricitas responsáveis para montagem e durante a realização do evento. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 18 (dezoito) horas, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação; • No caso dos geradores, fornecerá equipamentos com ano de fabricação igual ou superior a 2008.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 410.000,00
LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA 8 X 6M - 1ª LOCAÇÃO – Palco de Pequeno porte • Palco com estrutura metálica com 08 (oito) m de frente x 06 (seis) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 48m²; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito) m; • Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face e tratamento anti-chama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face com tratamento anti-chama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma	6	SV.	R\$ 9.400,00	R\$ 56.400,00

	carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito. • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro) m x 3 (três) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm, com altura regulável de 1,5 (um e meio) m a 3 (três) m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura. • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kg/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA 8 X 6M - 2ª LOCAÇÃO – Palco de Pequeno porte • Palco com estrutura metálica com 08 (oito) m de frente x 06 (seis) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 48m²; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito) m;	12	SV.	R\$ 5.040,00	R\$ 60.480,00

	• Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face e tratamento anti-chama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face com tratamento anti-chama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito. • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro) m x 3 (três) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm, com altura regulável de 1,5 (um e meio) m a 3 (três) m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura. • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kg/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
03	PALCO GEOSPACE / ORBITAL COM	2	SV.	R\$ 25.360,00	R\$ 50.720,00

	COBERTURA 15 X 18M - 1ª LOCAÇÃO - Palco Geospace/orbital, • Teto estruturado em duralumínio com caimento na forma de $\frac{1}{4}$ de esfera (tipo Geo Space ou similar); • Piso rechapeado em madeirite com linóleo; • Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 9 (nove) m na parte central do palco. COBERTURA: • Cobertura modelo geodésica com 18,0 (dezoito) m de frente x 15,0 (quinze) m de fundo, composta de arcos modulados treliçados de alumínio estrutural liga 6351-T6 e solda liga 5356 em formato semicircular, vãos de 4,30 (quatro e trinta) m, kep em avance com 5,30 (cinco e trinta) m, pé direito central com no mínimo 10 (dez) m e vão livre de no mínimo 18 (dezoito) m na largura na boca de cena, 15 (quinze) m de profundidade com arcos duplos entre traseira geodésica e a parte reta; • A parte posterior da cobertura forma uma semicúpula formada por seguimentos de arcos circulares arranjados segundo ângulo de 36 (trinta e seis) graus; • Cobertura confeccionada em lona de tecido de poliéster revestido com PVC, extingüível, antifungo, proteção UV e Black out; • A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso; • A cobertura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto apropriados à demanda de peso caso não seja possível perfurar o solo do local de montagem; • Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação as forças devidas à ação estática e dinâmica do vento				
--	---	--	--	--	--

	de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações). PISO: • Dimensões totais: 18,0 (dezoito) m de largura x 15,0 (quinze)m de profundidade, altura de 2,2 (dois e vinte) m em relação ao solo; • Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida auto basculante de aço galvanizado; • Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis; • O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT; • Acabamento: Rechapeado com madeirite de compensado com no mínimo 16 (dezesesseis) mm de espessura, pintado na cor preta; • Caso seja solicitado, toda área do piso deverá ser revestida com forração na cor cinza ou preto; • Linóleo: Aplicação de revestimento em linóleo para uma área 16 (dezesesseis)m x 10 (dez) m (160m²), na parte frontal do piso, utilizando linóleo de espessura mínima de 1,8 (um e oitenta)mm, fixado através de fita adesiva preta apropriada; • Fechamento: Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso. ESCADAS: • Duas escadas de acesso com corrimão e largura mínima de 1,5 (um e cinquenta) m cada; • Descrição Técnica: Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco, feitas em estrutura metálica				
--	---	--	--	--	--

	com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE / CARGA E DESCARGA: • Dimensões: 1,5 (um e cinquenta) m de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU); • Descrição Técnica: Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/ Manual de Edificações do CONTRU); • Na altura de 1,2 (um e vinte) m em relação ao solo, a rampa deverá ter um acesso do tipo “doca” para ser utilizada para carga/descarga e equipamentos. AREA DE SERVIÇOS: • 02 (duas) Área de Serviços, com dimensões de 5,0 (cinco) m x 5,0 (cinco) m cada uma, com a mesma altura do palco; • Descrição Técnica: Cobertura do tipo uma água traseira em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento; • Piso: Piso modular do mesmo padrão do					
--	--	--	--	--	--	--

	piso do palco; • O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guardacorpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT; • Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em “U” (3 faces) em lona branca de PVC anti-chama e antimofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 (quarenta) em 40 (quarenta) centímetros por todo o perímetro; • A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso); HOUSE-MIX: • Dimensões mínimas: 4,0 (quatro)m de largura x 4,0 (quatro)m de comprimento em dois níveis, pé direito de 2,4 (dois e quarenta)m de altura em cada nível; • Descrição Técnica: Piso em dois níveis estruturado em box-truss Q-30 com plataformas em madeira; • Piso inferior de 4,0 (quatro) m x 4,0 (quatro)m, montado com a altura em relação ao solo de 0,4 m (40cm) para os dois primeiros metros de profundidade e 0,6m (60 cm) os dois metros de profundidade restantes; • Piso superior montado a 2,8 (dois e oitenta) m em relação ao solo com guarda-corpos laterais e traseiro e capacidade de carga de no mínimo 250 kgf/m²; • Deverá receber acabamento impermeável de forma a não haver passagem de água e/ou resíduos para o compartimento inferior;				
--	--	--	--	--	--

	• Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda. SUSTENTAÇÃO DE SOM: • 02 (duas) torres para Fly P.A. do tipo “Pé de Galinha”, com base de apoio ground-support, haste de sustentação de altura mínima de 13,0 (treze) m incluindo talha manual para 2.000 Kg cada, feitas em estruturas Box-truss de alumínio, ou 02 (duas) torres para Fly P.A quadrada nas medidas 3,00 (três)m x 3,00 (três) x 12,00 (doze)(altura) mts feitas em estruturas de box truss Q30, incluindo talha manual e pau de carga para 2.000 Kg cada, com os demais acessórios, cabos de sustentação, travas, etc. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
04	PALCO GEOSPACE / ORBITAL COM COBERTURA 15 X 18M - 2ª LOCAÇÃO - Palco Geospace/orbital, • Teto estruturado em duralumínio com caimento na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space ou similar); • Piso rechapeado em madeirite com linóleo; • Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 9 (nove) m na parte central do palco. COBERTURA: • Cobertura modelo geodésica com 18,0	4	SV.	R\$ 12.465,00	R\$ 49.860,00

(dezoito) m de frente x 15,0 (quinze) m de fundo, composta de arcos modulados treliçados de alumínio estrutural liga 6351-T6 e solda liga 5356 em formato semicircular, vãos de 4,30 (quatro e trinta) m, kep em avance com 5,30 (cinco e trinta) m, pé direito central com no mínimo 10 (dez) m e vão livre de no mínimo 18 (dezoito) m na largura na boca de cena, 15 (quinze) m de profundidade com arcos duplos entre traseira geodésica e a parte reta; • A parte posterior da cobertura forma uma semicúpula formada por seguimentos de arcos circulares arranjados segundo ângulo de 36 (trinta e seis) graus; • Cobertura confeccionada em lona de tecido de poliéster revestido com PVC, extingüível, antifungo, proteção UV e Black out; • A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso; • A cobertura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto apropriados à demanda de peso caso não seja possível perfurar o solo do local de montagem; • Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação as forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações). PISO: • Dimensões totais: 18,0 (dezoito) m de largura x 15,0 (quinze)m de profundidade, altura de 2,2 (dois e vinte) m em relação ao solo; • Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida auto				
--	--	--	--	--

	basculante de aço galvanizado; • Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis; • O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kg/m² conforme Normas da ABNT; • Acabamento: Rechapeado com madeirite de compensado com no mínimo 16 (dezesseis) mm de espessura, pintado na cor preta; • Caso seja solicitado, toda área do piso deverá ser revestida com forração na cor cinza ou preto; • Linóleo: Aplicação de revestimento em linóleo para uma área 16 (dezesseis)m x 10 (dez) m (160m²), na parte frontal do piso, utilizando linóleo de espessura mínima de 1,8 (um e oitenta)mm, fixado através de fita adesiva preta apropriada; • Fechamento: Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso. ESCADAS: • Duas escadas de acesso com corrimão e largura mínima de 1,5 (um e cinquenta) m cada; • Descrição Técnica: Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco, feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE / CARGA E DESCARGA: • Dimensões: 1,5 (um e cinquenta) m de largura mínima, em dois níveis com				
--	---	--	--	--	--

plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/Manual de Edificações do CONTRU); • Descrição Técnica: Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/Manual de Edificações do CONTRU); • Na altura de 1,2 (um e vinte) m em relação ao solo, a rampa deverá ter um acesso do tipo “doca” para ser utilizada para carga/descarga e equipamentos. AREA DE SERVIÇOS: • 02 (duas) Área de Serviços, com dimensões de 5,0 (cinco) m x 5,0 (cinco) m cada uma, com a mesma altura do palco; • Descrição Técnica: Cobertura do tipo uma água traseira em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento; • Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco; • O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guardacorpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT; • Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em “U” (3 faces) em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente				
--	--	--	--	--

	estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 (quarenta) em 40 (quarenta) centímetros por todo o perímetro; • A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso); HOUSE-MIX: • Dimensões mínimas: 4,0 (quatro)m de largura x 4,0 (quatro)m de comprimento em dois níveis, pé direito de 2,4 (dois e quarenta)m de altura em cada nível; • Descrição Técnica: Piso em dois níveis estruturado em box-truss Q-30 com plataformas em madeira; • Piso inferior de 4,0 (quatro) m x 4,0 (quatro)m, montado com a altura em relação ao solo de 0,4 m (40cm) para os dois primeiros metros de profundidade e 0,6m (60 cm) os dois metros de profundidade restantes; • Piso superior montado a 2,8 (dois e oitenta) m em relação ao solo com guarda-corpos laterais e traseiro e capacidade de carga de no mínimo 250 kgf/m²; • Deverá receber acabamento impermeável de forma a não haver passagem de água e/ou resíduos para o compartimento inferior; • Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda. SUSTENTAÇÃO DE SOM: • 02 (duas) torres para Fly P.A. do tipo “Pé				
--	--	--	--	--	--

	de Galinha”, com base de apoio ground-support, haste de sustentação de altura mínima de 13,0 (treze) m incluindo talha manual para 2.000 Kg cada, feitas em estruturas Box-truss de alumínio, ou 02 (duas) torres para Fly P.A quadrada nas medidas 3,00 (três)m x 3,00 (três) x 12,00 (doze)(altura) mts feitas em estruturas de box truss Q30, incluindo talha manual e pau de carga para 2.000 Kg cada, com os demais acessórios, cabos de sustentação, travas, etc. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
05	PALCO GRANDE PORTE COM COBERTURA 16 X 18M - 1ª LOCAÇÃO – Palco Grande Porte • Palco com estrutura metálica com 16 (dezesseis) m de frente x 18(dezoito) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 (três) m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 288m²; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito)m; Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face antichama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face anti-chama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Gabinete	4	SV.	R\$ 21.000,00	R\$ 84.000,00

	do Prefeito. • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro)m x 3 (três) m; • 01 (uma) House de P.A. Medindo 3,50 (três e cinquenta) m X 2,00 (dois) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm, com altura regulável 1,5 (um e cinquenta) m a 3 (três)m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura; • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kg/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
06	PALCO GRANDE PORTE COM COBERTURA 16 X 18M - 2ª LOCAÇÃO – Palco Grande Porte • Palco com estrutura metálica com 16 (dezesesseis) m de frente x 18(dezoito) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 (três) m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 288m²; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito)m; Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face antichama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão	8	SV.	R\$ 9.930,00	R\$ 79.440,00

	das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face anti-chama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito. • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro)m x 3 (três) m; • 01 (uma) House de P.A. Medindo 3,50 (três e cinquenta) m X 2,00 (dois) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm, com altura regulável 1,5 (um e cinquenta) m a 3 (três)m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura; • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
07	PALCO MÉDIO PORTE COM COBERTURA 12 X 8M 1ª LOCAÇÃO – Palco de Médio porte • Palco com estrutura metálica com 12 (doze) m de frente x 08 (oito) m de	10	SV.	R\$ 15.360,00	R\$ 153.600,00

	profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 (três) m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 96m²; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito) m; • Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face antichama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face anti-chama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito; • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro) m x 3 (três) m; • 01 (uma) House de P.A. Medindo 3,50 (três e cinquenta) m X 2,00 (dois) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinquenta) mm, com altura regulável de 1,5 (um e cinquenta) m a 3 (três) m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura; • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive				
--	---	--	--	--	--

	feriados e dias consecutivos; Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
08	PALCO MÉDIO PORTE COM COBERTURA 12 X 8M 2ª LOCAÇÃO – Palco de Médio porte - Palco com estrutura metálica com 12 (doze) m de frente x 08 (oito) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 (três) m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 96m²; - Pé direito mínimo de 8,00 (oito) m; - Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face antichama; - Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face anti-chama; - A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito; 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro) m x 3 (três) m; 01 (uma) House de P.A. Medindo 3,50 (três e cinquenta) m X 2,00 (dois) m; - Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinquenta) mm, com altura regulável de 1,5 (um e cinquenta) m a 3 (três) m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado;	20	SV.	R\$ 7.600,00	R\$ 152.000,00

	• Sistema fly com 10 (dez) m de altura; • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kg/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 686.500,00
LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 1ª LOCAÇÃO – Sistema de sonorização de grande porte • 1 (um) Sistema de PA, contendo Line Array, Flying, com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 30.000 pessoas, Média 98, Picos 118 dB SPL “A”, de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) metros do Palco e centralizado em relação ao mesmo. • Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro; modelos referenciais: V-DOSC, DAS, NEXO GEO-T, Meyer Sound Milo, Norton ou similar; Neste sistema deverá ainda, conter: • 4 (quatro) caixas 1 (um) alto falante de 12 (doze) e 1 Driver para FrontFill; • 2 (dois) torres de Delay, Line Array + Sub, Flying dispostas a 50 (cinquenta) metros do PA Software para controle de amplificação individual de cada unidade, controle de volume, delay e rendimento;	30	SV.	R\$ 9.058,00	R\$ 271.740,00

• Sistema de hardware com 8 entradas e 16 saídas para gerenciamento do sistema com conversores de 24 bits – 96 khz; • 1 (um) Sistema de amplificação, contendo: amplificadores projetados para trabalhar em 2 (dois) ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticliping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior; • 1 (um) console mixer de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo, estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica; • A console deverá ainda, seguir as seguintes especificações: • 48 (quarenta e oito) pré-amplificadores de entrada; • 24 (vinte e quatro) pré-amplificadores de saída; • no mínimo 34 (trinta e quatro) "faders" na superfície de controle; • Plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal modelos referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar; • Tablet ou notebook com software para operacionalização da console; • 3 (três) processadores stereo, com ajuste de delay por banda modelos referenciais: BSS Omnidrive, XTA, DBX ou similar; • 1 (um) compact disc player modelo profissional; • 1 (um) clearcom headset + power supply + belt-pack; • Iluminação apropriada para mesa. • 1 (um) Sistema de Monitor, composto por 4 (cinco) sistemas de fone sem fio com antena e amplificação de sinal (booster) modelos referenciais: SHURE PSM 1000, SENHEISER serie G3 ou similar; • 8 (oito) canais de fones modelo referencial: Powerplay ou similar;				
---	--	--	--	--

• 12 (doze) monitores de palco, modelos referenciais: 112 Hi Q L-Acoustics, Meyer, Clair Bros, EletroVoice 1122FM ou similar; • 8 (oito) caixas para Sidefill modelos referenciais: CB, EAW KF850, SB850, L-Acoustics, Meyer (4xKF850 e 4x SB850) ou similar; • 1 (um) Drumfills composto por 1 caixa Sub 2 alto falantes de 18'' e 1 caixa com 2 alto falantes de 12 e 1 drive ; Modelos referenciais: L-Acoustics, Meyer e EAW. • 1 (um) Console de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica, com: • 48 (quarenta e oito) pré-amplificadores de entrada; • 24 (vinte e quatro) pré-amplificadores de saída; • No mínimo, 34 (trinta e quatro) "faders" na superfície de controle, centralizada em relação ao mesmo; • Plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal; • Facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real modelos referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar; • 1 (um) tablet ou notebook com software para operacionalização da console; • 1 (um) um Clearcom headset + beltpack, e iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos; • 1 (um) Main Power de 8.000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT; • 2 (dois) cabos para ligar Ipod P2 – 2XLR; • 1 (um) Multicabo com Splitter com 48 (quarenta e oito) vias balanceadas e conectores;				
--	--	--	--	--

• 5 (cinco) Sub Snake com Multipino com no mínimo 12(doze canais cada) • 8 (oito) Sub Snake com no mínimo 6 (seis) e 8 (oito) canais; • Cabeamento, régua e acessórios para todos os equipamentos e periféricos; • 1 (um) cabo para alimentação em corrente AC bitola 35 (trinta e cinco) mm, com 50 (cinquenta) metros, ou superior; • Deverão ter pelo menos 2 (duas) fontes separadas para o back line, aterradas, com a seguinte disposição: • 1 (um) kit completo para Microfonação de Bateria e Percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou similar; • 4 (quatro) microfones sem-fio, transmissão em UHF modelos referenciais: Shure Beta 58 U2, R2 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: Shure Beta 52 ou similar; • 14 (quatorze) Microfones modelo referencial: Shure SM 57 ou similar; • 12 (doze) Microfones para Voz, Dinâmico Cardióide. modelo referencial: Shure SM 58 ou similar; • 6 (seis) Microfones modelo referencial: Shure SM 98 ou similar; • 5 (cinco) Microfones modelo referencial: AKG C460 ou similar; • 3 (três) Microfones modelo referencial: AKG C414 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: DPA 4099 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: AKG C480 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: MD 409 ou similar; • 12 (doze) direct box passivo; • 5 (cinco) direct box ativo modelo referencial: Countryman ou similar; • 36 (trinta e seis) pedestais modelo girafa (diferentes tamanhos); • 10 (dez) Garras LP (klamp) para microfones; • Todos os demais adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do				
---	--	--	--	--

sistema; • 1 (um) Back-Line, contendo: • 2 (dois) amplificadores modelos referenciais: Fender Twin, Twin Reverb ou similar; • 1 (um) amplificador (3 canais com footswitch) + 1 caixa 4 (quatro) x 12 (doze) modelo referencial: Mesa BOOGIE 4x12 ou similar; • 1 (um) amplificador modelo referencial: Marshall JCM 900, 100watts ou similar, com 2 (duas) caixas 4 (quatro) x 12 (doze); • 1 (um) amplificador modelo referencial: Roland Jazz Chorus ou similar; • 2 (dois) amplificadores para contrabaixo modelo referencial: Ampeg SVT 2 ou similar; • 2 (duas) caixas 8 (oito) X 10 (dez) modelo referencial: Ampeg Classic ou similar; • 1 (uma) bateria acústica profissional completa modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar, com peles novas, 04 estantes para pratos, ferragens completas, 02 pedais de bumbo e peles reservas; • 1 (um) banco para bateria; • 1 (um) suporte para teclado em X; • 1 (um) suporte para 2 (dois) teclados ULTIMATE ou STAY; • 12 (doze) Praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; • 8 Talhas de 10 (dez) m para até 2 (duas) toneladas; • 50 metros Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m. • 4 técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house				
---	--	--	--	--

	mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco. • A Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito. poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 2ª LOCAÇÃO – Sistema de sonorização de grande porte • 1 (um) Sistema de PA, contendo Line Array, Flying, com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 30.000 pessoas, Média 98, Picos 118 dB SPL “A”, de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) metros do Palco e centralizado em relação ao mesmo. • Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro; modelos referenciais: V-DOSC, DAS, NEXO GEO-T, Meyer Sound Milo, Norton ou similar; Neste sistema deverá ainda, conter: • 4 (quatro) caixas 1 (um) alto falante de 12 (doze) e 1 Driver para FrontFill; • 2 (dois) torres de Delay, Line Array + Sub,	60	SV.	R\$ 3.504,33	R\$ 210.259,80

Flying dispostas a 50 (cinquenta) metros do PA Software para controle de amplificação individual de cada unidade, controle de volume, delay e rendimento; • Sistema de hardware com 8 entradas e 16 saídas para gerenciamento do sistema com conversores de 24 bits – 96 khz; • 1 (um) Sistema de amplificação, contendo: amplificadores projetados para trabalhar em 2 (dois) ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticliping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior; • 1 (um) console mixer de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo, estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica; • A console deverá ainda, seguir as seguintes especificações: • 48 (quarenta e oito) pré-amplificadores de entrada; • 24 (vinte e quatro) pré-amplificadores de saída; • no mínimo 34 (trinta e quatro) "faders" na superfície de controle; • Plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal modelos referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar; • Tablet ou notebook com software para operacionalização da console; • 3 (três) processadores stereo, com ajuste de delay por banda modelos referenciais: BSS Omnidrive, XTA, DBX ou similar; • 1 (um) compact disc player modelo profissional; • 1 (um) clearcom headset + power supply + belt-pack; • Iluminação apropriada para mesa. • 1 (um) Sistema de Monitor, composto por 4 (cinco) sistemas de fone sem fio com antena e amplificação de sinal (booster)				
---	--	--	--	--

	modelos referenciais: SHURE PSM 1000, SENHEISER serie G3 ou similar; • 8 (oito) canais de fones modelo referencial: Powerplay ou similar; • 12 (doze) monitores de palco, modelos referenciais: 112 Hi Q L-Acoustics, Meyer, Clair Bros, EletroVoice 1122FM ou similar; • 8 (oito) caixas para Sidefill modelos referenciais: CB, EAW KF850, SB850, L-Acoustics, Meyer(4xKF850 e 4x SB850) ou similar; • 1 (um) Drumfills composto por 1 caixa Sub 2 alto falantes de 18'' e 1 caixa com 2 alto falantes de 12 e 1 drive ;Modelos referenciais;L-Acoustics,Meyer e EAW. • 1 (um) Console de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica, com: • 48 (quarenta e oito) pré-amplificadores de entrada; • 24 (vinte e quatro) pré-amplificadores de saída; • No mínimo, 34 (trinta e quatro) "faders" na superfície de controle, centralizada em relação ao mesmo; • Plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal; • Facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real modelos referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar; • 1 (um) tablet ou notebook com software para operacionalização da console; • 1 (um) um Clearcom headset + beltpack, e Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos; • 1 (um) Main Power de 8.000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT;					
--	--	--	--	--	--	--

• 2 (dois) cabos para ligar Ipod P2 – 2XLR; • 1 (um) Multicabo com Spliter com 48 (quarenta e oito) vias balanceadas e conectores; • 5 (cinco) Sub Snake com Multipino com no mínimo 12(doze canais cada) • 8 (oito) Sub Snake com no mínimo 6 (seis) e 8 (oito) canais; • Cabeamento, réguas e assessórios para todos os equipamentos e periféricos; • 1 (um) cabo para alimentação em corrente AC bitola 35 (trinta e cinco) mm, com 50 (cinquenta) metros, ou superior; • Deverão ter pelo menos 2 (duas) fontes separadas para o back line, aterradas, com a seguinte disposição: • 1 (um) kit completo para Microfonação de Bateria e Percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou similar; • 4 (quatro) microfones sem-fio, transmissão em UHF modelos referenciais: Shure Beta 58 U2, R2 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: Shure Beta 52 ou similar; • 14 (quatorze) Microfones modelo referencial: Shure SM 57 ou similar; • 12 (doze) Microfones para Voz, Dinâmico Cardióide. modelo referencial: Shure SM 58 ou similar; • 6 (seis) Microfones modelo referencial: Shure SM 98 ou similar; • 5 (cinco) Microfones modelo referencial: AKG C460 ou similar; • 3 (três) Microfones modelo referencial: AKG C414 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: DPA 4099 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: AKG C480 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: MD 409 ou similar; • 12 (doze) direct box passivo; • 5 (cinco) direct box ativo modelo referencial: Countryman ou similar; • 36 (trinta e seis) pedestais modelo girafa (diferentes tamanhos);				
--	--	--	--	--

• 10 (dez) Garras LP (klamp) para microfones; • Todos os demais adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema; • 1 (um) Back-Line, contendo: • 2 (dois) amplificadores modelos referenciais: Fender Twin, Twin Reverb ou similar; • 1 (um) amplificador (3 canais com footswitch) + 1 caixa 4 (quatro) x 12 (doze) modelo referencial: Mesa BOOGIE 4x12 ou similar; • 1 (um) amplificador modelo referencial: Marshall JCM 900, 100watts ou similar, com 2 (duas) caixas 4 (quatro) x 12 (doze); • 1 (um) amplificador modelo referencial: Roland Jazz Chorus ou similar; • 2 (dois) amplificadores para contrabaixo modelo referencial: Ampeg SVT 2 ou similar; • 2 (duas) caixas 8 (oito) X 10 (dez) modelo referencial: Ampeg Classic ou similar; • 1 (uma) bateria acústica profissional completa modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar, com peles novas, 04 estantes para pratos, ferragens completas, 02 pedais de bumbo e peles reservas; • 1 (um) banco para bateria; • 1 (um) suporte para teclado em X; • 1 (um) suporte para 2 (dois) teclados ULTIMATE ou STAY; • 12 (doze) Praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; • 8 Talhas de 10 (dez) m para até 2 (duas) toneladas; • 50 metros Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3				
--	--	--	--	--

	(três) m. • 4 técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco. • A Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito. poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 481.999,80
LOTE 9					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 1 - 1ª LOCAÇÃO – Sistema de iluminação complementar – Tipo 1, • 30 (trinta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25° de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar;	25	SV.	R\$ 3.200,00	R\$ 80.000,00

	- Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio; - Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço. - Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; - Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 1 - 2ª LOCAÇÃO – Sistema de iluminação complementar – Tipo 1, 30 (trinta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25° de ângulo de abertura, com cabos e conexões; 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; - Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; - Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio; - Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço. - Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; - Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	50	SV.	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00
03	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO	20	SV.	R\$ 3.600,00	R\$ 72.000,00

	2 - 1ª LOCAÇÃO – Sistema de iluminação complementar – Tipo 2, • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
04	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 2 - 2ª LOCAÇÃO – Sistema de iluminação complementar – Tipo 2, • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de	40	SV.	R\$ 1.550,00	R\$ 62.000,00

	box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço; - Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. - Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; - Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
05	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 3 - 1ª LOCAÇÃO – Sistema de iluminação complementar – Tipo 3, 06 (seis) Moving Bean 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso, com cabos e conexões; 12 (doze) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; - Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; - Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço; - Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. - Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e	20	SV.	R\$ 5.545,00	R\$ 110.900,00

	dias consecutivos; Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
06	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 3 - 2ª LOCAÇÃO – Sistema de iluminação complementar – Tipo 3, 06 (seis) Moving Bean 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso, com cabos e conexões; 12 (doze) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; - Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; - Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço; - Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. - Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; - Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	40	SV.	R\$ 1.550,00	R\$ 62.000,00
07	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 4 - 1ª LOCAÇÃO – Sistema de iluminação complementar – Tipo 4, 16 (dezesesseis) Moving Bean 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso;	20	SV.	R\$ 6.260,00	R\$ 125.200,00

	• 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço. • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivo; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
08	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 4 - 2ª LOCAÇÃO – Sistema de iluminação complementar – Tipo 4, • 16 (dezesesseis) Moving Bean 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso; • 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de	40	S.V	R\$ 1.960,00	R\$ 78.400,00

	box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço. - Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. - Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivo; - Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 650.500,00
LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 1 - 1ª LOCAÇÃO – Sistema de iluminação de grande porte – Tipo 1, 30 (trinta) refletores par 64, de 1000 W, com acessórios; 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW 5W ou superior; 12 (doze) refletores elipsoidais ETC de 26°, de 1000 W, com acessórios; 8 (oito) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios ou 17R; 2 (dois) strobos atomic 3000 Martin, com acessórios; 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60 (sessenta) canais analógicos e digitais, contendo: 48 (quarenta e oito) canais presets, associáveis com canais DMX 512; - Até 3 (três) canais DMX que podem ser controlados por cada banco; - Capacidade de armazenamento de até 192 (cento e noventa e duas) cenas em 10 (dez) bancos; - Chaser integrado com, pelo menos, 650	20	SV.	R\$ 7.600,00	R\$ 152.000,00

(seiscentas e cinquenta) etapas com recurso de sincronismo de batida de baixo; • Função sound-to-light dependente de frequência; • Tempo de Cross fade livremente selecionável para cenas super suaves; • 2 (dois) canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros; • Funções fading flexíveis para operação manual ou automática; • Funções solo e channel flash intuitivas; • Função preview com software não inferior a 2008; • 16 (dezesseis) moving 575 modelo referencial: Giotto 575, ou mais avançado ou similar; • 20 (vinte) moving Beam 230 7R ou superior com lâmpadas novas; • 8 (oito) moving heads wash; • 2 (duas) máquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • 60 (sessenta) canais de rack dimmer, com no mínimo, 4000 W por canal; • 1 (um) Main Power de no mínimo, 80A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; • Gelatina de cores variadas; • Lâmpadas extras; • Cabos, garras e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • 02 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • 80 (oitenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com				
--	--	--	--	--

	estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema com comunicação através de fones com o palco com plataforma para colocação de canhões seguidos em cima do house; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle com plataforma para colocação de canhão seguidor em cima da house. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 1 - 2ª LOCAÇÃO – Sistema de iluminação de grande porte – Tipo 1, • 30 (trinta) refletores par 64, de 1000 W, com acessórios; • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW 5W ou superior; • 12 (doze) refletores elipsoidais ETC de 26°, de 1000 W, com acessórios; • 8 (oito) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios ou 17R; • 2 (dois) strobos atomic 3000 Martin, com acessórios; • 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60 (sessenta) canais analógicos e digitais, contendo: 48 (quarenta e oito) canais presets, associáveis com canais DMX 512; • Até 3 (três) canais DMX que podem ser controlados por cada banco; • Capacidade de armazenamento de até 192 (cento e noventa e duas) cenas em 10 (dez) bancos; • Chaser integrado com, pelo menos, 650 (seiscentas e cinquenta) etapas com recurso de sincronismo de batida de baixo;	40	SV.	R\$ 2.300,00	R\$ 92.000,00

• Função sound-to-light dependente de frequência; • Tempo de Cross fade livremente selecionável para cenas super suaves; • 2 (dois) canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros; • Funções fading flexíveis para operação manual ou automática; • Funções solo e channel flash intuitivas; • Função preview com software não inferior a 2008; • 16 (dezesesseis) moving 575 modelo referencial: Giotto 575, ou mais avançado ou similar; • 20 (vinte) moving Beam 230 7R ou superior com lâmpadas novas; • 8 (oito) moving heads wash; • 2 (duas) máquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • 60 (sessenta) canais de rack dimmer, com no mínimo, 4000 W por canal; • 1 (um) Main Power de no mínimo, 80A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; • Gelatina de cores variadas; • Lâmpadas extras; • Cabos, garras e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • 02 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • 80 (oitenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema com				
---	--	--	--	--

	comunicação através de fones com o palco com plataforma para colocação de canhões seguidos em cima do house; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle com plataforma para colocação de canhão seguidor em cima da house. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação..				
03	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 2 - 1ª LOCAÇÃO – Sistema de iluminação de grande porte – Tipo 2 • 60 (sessenta) refletores PAR 64 de 1000w cada com acessórios, porta gelatina, gelatinas e garras; • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura; • 08 (oito) refletores Elipsoiadais de 26°, com íris, faca e porta gobo e acessórios; • 26 (vinte e seis) refletores Set Light de 1000w; • 12 (doze) refletores Mini Brut com no mínimo 04 (quatro) lâmpadas; • 06 (seis) máquinas de fumaça (com controle remoto e DMX e Líquido) com ventilador para cada unidade; • 04 (quatro) Refletor Strobo de 1000w ou Superior; • 02 (dois) Canhões seguidores HTI 1200 ou 17R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 06 (seis) meses de uso, com acessórios e tripé; • Para este item a empresa deverá fornecer: 02 (dois) operadores de canhão, que deverão estar com rádio comunicador com o controle central, totalizando pelo menos 03 (três) radiocomunicadores; • 12 (doze) Moving Bean 230 7R ou 15R ou	20	SV.	R\$ 6.300,00	R\$ 126.000,00

	superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso; • 08 (oito) Rack 24 (vinte e quatro) vias; • 04 (quatro) módulos disjuntor; • 02 (dois) Main Power; • 01 (um) console controlador digital 48 (quarenta e oito) vias, modelo referência: Avolights ou M2GO ou similar; • 01 (um) console controlador de 48 (quarenta e oito) vias, modelo referência: ETC Express ou Similar; • 90 (noventa) metros de Box Truss Q30 ou Q50, sendo 16 (dezesesseis) peças de 4 (quatro) m, 13 (treze) peças de 02 (dois) m e 05 (cinco) peças de 3 (três) metros 08 (oito) pés de Box, travamento com estirantes presos ao solo; • As peças formarão traves com vãos de até 10 (dez) metros cada e deverão possuir conexão entre si e com os box de sustentação de algumas peças poderão ser utilizadas unitariamente; • Gelatinas (diversas cores e corretivos); • Cabos e conexões de longo alcance para interconexão; • Passa cabos para TODO o sistema de fiação distribuídos em até 70 (setenta) metros lineares de cenografia, além dos cabos de conexão dos equipamentos, seus Patches e extensões; • 01 (uma) house Mix com no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, com cobertura e fechamento lateral em estrutura de box truss Q30, com plataforma superior para colocação de canhões seguidores. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
04	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 2 - 2ª LOCAÇÃO – Sistema de iluminação de grande porte – Tipo 2	40	SV.	R\$ 5.425,00	R\$ 217.000,00

• 60 (sessenta) refletores PAR 64 de 1000w cada com acessórios, porta gelatina, gelatinas e garras; • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura; • 08 (oito) refletores Elipsoiadais de 26°, com íris, faca e porta gobo e acessórios; • 26 (vinte e seis) refletores Set Light de 1000w; • 12 (doze) refletores Mini Brut com no mínimo 04 (quatro) lâmpadas; • 06 (seis) máquinas de fumaça (com controle remoto e DMX e Líquido) com ventilador para cada unidade; • 04 (quatro) Refletor Strobo de 1000w ou Superior; • 02 (dois) Canhões seguidores HTI 1200 ou 17R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 06 (seis) meses de uso, com acessórios e tripé; • Para este item a empresa deverá fornecer: 02 (dois) operadores de canhão, que deverão estar com rádio comunicador com o controle central, totalizando pelo menos 03 (três) radiocomunicadores; • 12 (doze) Moving Beam 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso; • 08 (oito) Rack 24 (vinte e quatro) vias; • 04 (quatro) módulos disjuntor; • 02 (dois) Main Power; • 01 (um) console controlador digital 48 (quarenta e oito) vias, modelo referência: Avolights ou M2GO ou similar; • 01 (um) console controlador de 48 (quarenta e oito) vias, modelo referência: ETC Express ou Similar; • 90 (noventa) metros de Box Truss Q30 ou Q50, sendo 16 (dezesesseis) peças de 4 (quatro) m, 13 (treze) peças de 02 (dois) m e 05 (cinco) peças de 3 (três) metros 08 (oito) pés de Box, travamento com estirantes				
---	--	--	--	--



	presos ao solo; • As peças formarão traves com vãos de até 10 (dez) metros cada e deverão possuir conexão entre si e com os box de sustentação de algumas peças poderão ser utilizadas unitariamente; • Gelatinas (diversas cores e corretivos); • Cabos e conexões de longo alcance para interconexão; • Passa cabos para TODO o sistema de fiação distribuídos em até 70 (setenta) metros lineares de cenografia, além dos cabos de conexão dos equipamentos, seus Patches e extensões; • 01 (uma) house Mix com no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, com cobertura e fechamento lateral em estrutura de box truss Q30, com plataforma superior para colocação de canhões seguidores. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 587.000,00

ARETUSA ROSSI MIRANDA, CNPJ Nº 26.525.715/0001-51

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNI D	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PAINEL DE LED - 1ª LOCAÇÃO – Sistema de Pannel de LED • Os painéis de LED deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações: • Medidas: 08 (oito) metros de largura x 4 (quatro) metros de altura; • Definição mínima entre 06 (seis) mm e 04 (quatro) mm; • Configuração mínima de pixel: 1R, 1G, 1B;	60	SV.	R\$ 5.441,65	R\$ 326.499,00

• Brilho: 8.000cd/m²; • Ângulo de visualização horizontal: 110°; • Ângulo de visualização vertical: 60°; • Densidade de pixels: 8.789p/m²; • Resolução física mínima de: 64 (sessenta e quatro) x 48 (quarenta e oito) px; • Distância de visão: a partir de 08 (oito) m; • O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, NTSC, PAL, SECAM, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais softwares de reprodução como: Windows Média Player e Windows Média Player Classic - home cinema. Deverão ser disponibilizados os seguintes itens para a prestação de serviços: • 01 (uma) controladora; • 01 (um) aparelho de DVD e Blu-ray; • 01 (um) notebook ou computador de alta capacidade de reprodução de vídeos que atendam aos formatos: MP4, MOV, AVI, MPEG, MPEG2; • 01 (uma) mesa de corte (Switcher), 01 (um) codificador de Sinal; • 02 (dois) monitores para pré-visualização do conteúdo; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão. • Deverá ser disponibilizado 01 (um) técnico responsável para acompanhar a montagem, evento e desmontagem do equipamento. • A empresa deverá disponibilizar durante o evento 01 (um) operador da mesa de corte. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana,				
---	--	--	--	--

	inclusive feriados e dias consecutivos. • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados como unidade de locação. Observação importante: • A empresa executará toda a instalação elétrica de acordo com as normas técnicas existentes, considerando distâncias e dimensões do local, inclusive com a montagem e colocação de quadros de proteção aos circuitos de energia elétrica, dimensionados adequadamente, quando necessário; • A empresa deverá entregar os equipamentos montados e em pleno funcionamento no horário estabelecido na Ordem de Serviço e instalará extintores, como forma de prevenir acidentes.				
02	PAINEL DE LED - 2ª LOCAÇÃO – Sistema de Pannel de LED • Os painéis de LED deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações: • Medidas: 08 (oito) metros de largura x 4 (quatro) metros de altura; • Definição mínima entre 06 (seis) mm e 04 (quatro) mm; • Configuração mínima de pixel: 1R, 1G, 1B; • Brilho: 8.000cd/m²; • Ângulo de visualização horizontal: 110°; • Ângulo de visualização vertical: 60°; • Densidade de pixels: 8.789p/m²; • Resolução física mínima de: 64 (sessenta e quatro) x 48 (quarenta e oito) px; • Distância de visão: a partir de 08 (oito) m; • O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, NTSC, PAL, SECAM, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação	100	SV.	R\$ 2.630,01	R\$ 263.001,00

de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais softwares de reprodução como: Windows Média Player e Windows Média Player Classic - home cinema. Deverão ser disponibilizados os seguintes itens para a prestação de serviços: • 01 (uma) controladora; • 01 (um) aparelho de DVD e Blu-ray; • 01 (um) notebook ou computador de alta capacidade de reprodução de vídeos que atendam aos formatos: MP4, MOV, AVI, MPEG, MPEG2; • 01 (uma) mesa de corte (Switcher), 01 (um) codificador de Sinal; • 02 (dois) monitores para pré-visualização do conteúdo; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão. • Deverá ser disponibilizado 01 (um) técnico responsável para acompanhar a montagem, evento e desmontagem do equipamento. • A empresa deverá disponibilizar durante o evento 01 (um) operador da mesa de corte. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados como unidade de locação. Observação importante: • A empresa executará toda a instalação elétrica de acordo com as normas técnicas existentes, considerando distâncias e dimensões do local, inclusive com a montagem e colocação de quadros de proteção aos circuitos de energia elétrica, dimensionados adequadamente, quando necessário;				
--	--	--	--	--



	• A empresa deverá entregar os equipamentos montados e em pleno funcionamento no horário estabelecido na Ordem de Serviço e instalará extintores, como forma de prevenir acidentes.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 589.500,00

LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Sistema de Discotecagem • 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; • 02 (dois) cd players profissionais do tipo CDJ, com reprodução de Cd de áudio e MP3, controle de pitch variável selecionável, partida instantânea, resolução por 'frames' e função CUE; modelo referencial: Cd-J Pioneer 800 ou 1000; • 01 (um) mixer para DJ de, no mínimo, 3 (três) canais com chave line/phono, controle de ganho e equalização de 3 (três) bandas por canal, Cross-fader endereçável, entrada para microfone e saída para fone de ouvido(monitor); modelos referenciais: Pioneer DJM 600, 700 ou 800; • 01 (um) par de feltros; • 01 (um) par de agulhas; • 01 (um) par de Shell; • 01 (uma) mesa de apoio para os equipamentos; • cabos e demais acessórios para o bom funcionamento dos equipamentos; • passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • Cada unidade de locação	30	SV.	R\$ 2.355,50	R\$ 70.665,00

	corresponderá a um período de 06 (seis horas) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	Sistema de sonorização de Rua, • 01 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 (dezesesseis) auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 (vinte e quatro) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; • 01 (um) sistema composto por: 08 (oito) caixas acústica 2 (dois) x 15' (quinze) e 1 (um) x 3' (três) driver ou similar; • 08 (oito) caixas acústicas SB850 2 (dois) x 18' (dezoito) ou similar; • 12 (doze) amplificadores compatíveis com o sistema; • 01 (um) processador de no mínimo 2 (duas) entradas e 24 (vinte e quatro) saídas, para processamento individual de delay por via; • 1 (um) banco para bateria; • 20 (vinte) microfones dinâmicos cardioides modelos referenciais: Shure SM 58, Áudio Technica, AKG ou similar; • 10 (dez) microfones modelos referenciais: Shure SM 57, Áudio Technica, AKG ou similar; • 2 (dois) kit completo para microfonação de bateria e percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou similar; • 5 (cinco) microfones sem fio	20	SV.	R\$ 7.566,00	R\$ 151.320,00

	UHF modelos referenciais: Shure, Sennheiser ou similar; • 10 (dez) garras LP (klamp) para microfones; • 12 (doze) direct box ativos; • 5 (cinco) direct box passivos; • 30 (trinta) pedestais girafa; • 6 (seis) sistemas de Ear fones wireless; • 4 (quatro) subnakes com multi-pinos; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 4 (quatro) praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • as caixas serão espalhadas pela rua em 08 (oito) blocos; • Todo cabeamento e equipamentos necessários para o pleno funcionamento do sistema deverão ser computados dentro desse item e são de responsabilidade da empresa fornecedora; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco; • Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte e Juventude,				
--	---	--	--	--	--

	Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
03	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA - 1ª LOCAÇÃO – Sistema de sonorização para palestra • 1 (uma) mesa digital, com no mínimo 08 (oito) canais; • 02 (duas) caixas acústicas ativas, 1 (um) x 12 (doze) e 1 (um) driver de titânio; • 2 (dois) microfones sem fio tipo bastão; • 2 (dois) microfones tipo headset; • 2 (dois) microfones com fio; • Cabos e demais acessórios para o bom funcionamento dos equipamentos; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda de no mínimo 2 (dois) x 2 (dois) metros. • A Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Educação,	150	SV.	R\$ 1.250,10	R\$ 187.515,00

	Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito, poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset, sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 409.500,00

LOTE 7					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE - 1ª LOCAÇÃO – Sistema de sonorização de micro- porte • 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; • 2 (duas) caixas acústicas contendo, cada uma, médio grave 2 (dois) x 10 (dez), médio agudo 1 (um) drive; • 2 (duas) caixas de som contendo alto-falantes subgraves 2 (dois) x 18 (dezoito); • 2 (dois) amplificadores de dois canais cada para grave, médio grave, médio agudo; • 1 (um) amplificadores de dois canais cada para subgrave; • 8 (oito) microfones com fio e com pedestal modelo referencial: Shure SM 58 ou Similar;	180	SV.	R\$ 2.292,70	R\$ 412.686,00

	• 2 (dois) microfones sem fio tipo bastão ou headset; • 6 (seis) clips (presilhas para percussão); • 1 (um) amplificador para guitarra; • 1 (um) amplificador para baixo; • 1 (um) cd player; • 1 (um) amplificador 2000W para monitor de palco; • 2 (duas) caixas para monitor de palco de duas vias contendo; 1(um) alto falante de 12” e 1(um) driver; • 1 (um) kit de microfones para bateria com 7 (sete) peças; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Mesa de apoio para os equipamentos; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda 2 (dois) x 2 (dois) metros; • A Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
--	--	--	--	--	--

02	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE - 2ª LOCAÇÃO – Sistema de sonorização de micro- porte • 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; • 2 (duas) caixas acústicas contendo, cada uma, médio grave 2 (dois) x 10 (dez), médio agudo 1 (um) drive; • 2 (duas) caixas de som contendo alto-falantes subgraves 2 (dois) x 18 (dezoito); • 2 (dois) amplificadores de dois canais cada para grave, médio grave, médio agudo; • 1 (um) amplificadores de dois canais cada para subgrave; • 8 (oito) microfones com fio e com pedestal modelo referencial: Shure SM 58 ou Similar; • 2 (dois) microfones sem fio tipo bastão ou headset; • 6 (seis) clips (presilhas para percussão); • 1 (um) amplificador para guitarra; • 1 (um) amplificador para baixo; • 1 (um) cd player; • 1 (um) amplificador 2000W para monitor de palco; • 2 (duas) caixas para monitor de palco de duas vias contendo; 1(um) alto falante de 12” e 1(um) driver; • 1 (um) kit de microfones para bateria com 7 (sete) peças; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Mesa de apoio para os equipamentos; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou	180	SV.	R\$ 1.050,00	R\$ 189.000,00
----	--	-----	-----	--------------	----------------

	tenda 2 (dois) x 2 (dois) metros; • A Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
03	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE TIPO 2 – 1ª LOCAÇÃO – Sistema de sonorização de micro- porte Tipo II, Lote 22, contendo: • Sistema P.A. contendo 2 (duas) caixas acústicas de 600w RMS falante 15” + driver 3”; • 2 (dois) Monitores de palco de 600w RMS falante 15” + driver 3”; • 1 (uma) Mesa de som 16 (dezesesseis) canais, 8 (oito) auxiliares, 8 (oito) bus, 4 (quatro) maquinas de efeito; • 2 (dois) microfones s/ fio tipo bastão com antena externa homologado pela ANATEL com alcance mínimo de 120 (cento e vinte) metros, com capsula dinâmico super-cardioide; • 1 (um) microfone dinâmico super-cardioide; • 1 (um) Direct Box Passivo com chave de aterramento e atenuação de -10dB, -20dB, -30dB e -40dB; • 1 (um) Processador digital com 3	20	SV.	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00

	(três) entradas e 6 (seis) saídas, que permita fazer cortes de frequência, atenuações e correção de delay; • 1 (um) equalizador gráfico 31 (trinta e uma) bandas estéreo; • 2 (dois) Amplificadores de potência Classe D com 3600w RMS; • 25 (vinte e cinco) cabos XLR 10 (dez) metros; • 20 (vinte) cabos XLR 5 (cinco) metros; • 25 (vinte e cinco) extensões para AC; • 1 (um) Main Power bifásico 220v – 40KVA; • 1 (um) Mixer para DJ com 4 (quatro) canais e 2 (duas) máquinas de efeito; • 2 (dois) Notebook; • 30 (trinta) metros de passa cabo emborrachado de 5 (cinco) vias; • 02 (dois) pedestais de microfone tipo girafa média; • 02 (dois) pedestais para caixas acústicas; • 1 (um) Extintor Classe B/C ou A/B/C, Pó Químico ou CO2, dentro do prazo de validade de recarga; • Entre outros cabos, características técnicas e materiais necessários para atendimento do evento, sem ônus a CONTRATANTE; • A empresa deverá possuir 1 (uma) house mix coberta para cobertura para controle ou tenda de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m; • A empresa deverá possuir 2 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até				
--	---	--	--	--	--

	06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação..				
04	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE TIPO 2 – 2ª LOCAÇÃO –Sistema de sonorização de micro- porte Tipo II, Lote 22, contendo: • Sistema P.A. contendo 2 (duas) caixas acústicas de 600w RMS falante 15” + driver 3”; • 2 (dois) Monitores de palco de 600w RMS falante 15” + driver 3”; • 1 (uma) Mesa de som 16 (dezesesseis) canais, 8 (oito) auxiliares, 8 (oito) bus, 4 (quatro) maquinas de efeito; • 2 (dois) microfones s/ fio tipo bastão com antena externa homologado pela ANATEL com alcance mínimo de 120 (cento e vinte) metros, com capsula dinâmico super-cardioide; • 1 (um) microfone dinâmico super-cardioide; • 1 (um) Direct Box Passivo com chave de aterramento e atenuação de -10dB, -20dB, -30dB e -40dB; • 1 (um) Processador digital com 3 (três) entradas e 6 (seis) saídas, que permita fazer cortes de frequência, atenuações e correção de delay; • 1 (um) equalizador gráfico 31 (trinta e uma) bandas estéreo; • 2 (dois) Amplificadores de potência Classe D com 3600w RMS; • 25 (vinte e cinco) cabos XLR 10 (dez) metros; • 20 (vinte) cabos XLR 5 (cinco) metros; • 25 (vinte e cinco) extensões para AC;	40	SV.	R\$ 982,85	R\$ 39.314,00

	• 1 (um) Main Power bifásico 220v – 40KVA; • 1 (um) Mixer para DJ com 4 (quatro) canais e 2 (duas) maquinas de efeito; • 2 (dois) Notebook; • 30 (trinta) metros de passa cabo emborrachado de 5 (cinco) vias; • 02 (dois) pedestais de microfone tipo girafa média; • 02 (dois) pedestais para caixas acústicas; • 1 (um) Extintor Classe B/C ou A/B/C, Pó Químico ou CO2, dentro do prazo de validade de recarga; • Entre outros cabos, características técnicas e materiais necessários para atendimento do evento, sem ônus a CONTRATANTE; • A empresa deverá possuir 1 (uma) house mix coberta para cobertura para controle ou tenda de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m; • A empresa deverá possuir 2 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 675.000,00
LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

01	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - 1ª LOCAÇÃO – Sistema de iluminação de pequeno porte: • 12 (doze) refletores PAR 64, de 1000W, com acessórios; • 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED 64 RGBW 3W 54 LEDs; • 5 (cinco) refletores elipsoidais ETC de 26°, de 1.000 W, com acessórios; • 2 (dois) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 1 (um) strobo atomic 3000 Martin, com acessórios; • 1 (um) mesa de iluminação com, no mínimo, 18 (dezoito) faders em DMX 512; • 2 (duas) máquina de fumaça de 1.500 W; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • Gelatina de cores variadas; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Varas ou tripés para sustentação dos refletores; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (uma) house mix com espaço amplo de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m, coberta ou tenda de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m, para operação e controle. • Cada unidade de locação de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da	30	SV.	R\$ 2.140,00	R\$ 64.200,00
----	--	----	-----	--------------	---------------

	semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - 2ª LOCAÇÃO – Sistema de iluminação de pequeno porte: • 12 (doze) refletores PAR 64, de 1000W, com acessórios; • 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED 64 RGBW 3W 54 LEDs; • 5 (cinco) refletores elipsoidais ETC de 26°, de 1.000 W, com acessórios; • 2 (dois) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 1 (um) strobo atomic 3000 Martin, com acessórios; • 1 (um) mesa de iluminação com, no mínimo, 18 (dezoito) faders em DMX 512; • 2 (duas) máquina de fumaça de 1.500 W; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • Gelatina de cores variadas; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Varas ou tripés para sustentação dos refletores; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (uma) house mix com espaço amplo de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m, coberta ou tenda de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m,	60	SV.	R\$ 1.230,00	R\$ 73.800,00

	para operação e controle. • Cada unidade de locação de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 138.000,00

ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO, CNPJ Nº 20.625.996/0001-38

LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE - 1ª LOCAÇÃO - Sistema de sonorização de médio porte • 1 (um) Sistema de P.A, composto por 1 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 12 (doze) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; • Sistema de Sonorização Line Array, composto por 8 (oito) caixas tree-way por lado, sistema de bumper para elevação do sistema ou assessórios para trabalhar o Ground Stacked, 8 (oito) caixas de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18" cada, por lado modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou similar;	65	SV.	R\$ 5.280,00	R\$ 343.200,00

• Sistema de amplificação com 2 (dois) racks de potência, com 4 (quatro) amplificadores Classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs modelos referenciais: Lab Grouppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar; • 1 (um) processador digital com 4 (quatro) entradas e 8 (oito) saídas; • 1 (um) tablet ou notebook com software de gerenciamento do sistema; • 1 (um) multicabo de 48 (quarenta e oito) canais de entrada com transformador de fase por canal, com no mínimo, 60 (sessenta) metros de comprimento; • 1 (um) multicabo de sinal de 12 (doze) vias, com comprimento mínimo, de 60 (sessenta) metros para processamento; • 1 (um) Main Power trifásico de 63A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; • Demais equipamentos e acessórios para sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; • 1 (um) Sistema de Monitor, composto por 1 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 (dezesesseis) auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 12 (doze) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; • Sistema com 16 (dezesesseis) monitores passivos, two-way, com 2 (dois) autofalantes de 12” e 1 (um) Drive cada modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou similar;				
---	--	--	--	--

	• Sistema de amplificação com 2 (dois) racks de potência, com 4 (quatro) amplificadores cada, com possibilidade de atendimento de 16 (dezesesseis) vias de monitoramento; • 4 (quatro) caixas Sidefill modelos referenciais: EAW KF850, SB850, L-Acoustics, Meyer(4xKF850 e 4x SB850) ou similar; • Sistema de amplificação para alimentação do Sidefill, composto por 1 (um) rack, com 4 (quatro) amplificadores Classe D, com potência mínima de 1000W por canal modelos referenciais: Lab Grouppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar; • 1 (um) Compact disc player modelo profissional; • 1 (uma) bateria acústica profissional completa modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar), com peles novas, 04 (quatro) estantes para pratos, ferragens completas, 02 (dois) pedais de bumbo e peles reservas; • 1 (um) banco para bateria; • 20 (vinte) microfones dinâmicos cardioides modelos referenciais: Shure SM 58, Áudio Technica, AKG ou similar; • 10 (dez) microfones modelos referenciais: Shure SM 57, Áudio Technica, AKG ou similar; • 2 (dois) kit completo para microfonação de bateria e percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou similar; • 5 (cinco) microfones sem fio UHF modelos referenciais: Shure, Sennheiser ou similar; • 10 (dez) garras LP (klamp) para microfones; • 12 (doze) direct box ativos; • 5 (cinco) direct box passivos; • 30 (trinta) pedestais girafa;				
--	--	--	--	--	--

	• 6 (seis) sistemas de Ear fones wireless; • 4 (quatro) subnakes com multi-pinos; • 2 (dois) amplificadores para guitarra modelos referenciais: Twin Fender ou JCM 900; • 2 (dois) sistemas para contrabaixo, modelos referenciais: GK 800, Ampeg ou similar; contendo 2(dois) amplificadores, 2 (duas) caixas com auto-falante de 15"; e • 2 (duas) caixas com 4 auto-falantes de 10"; • 1 (um) subwoofer para bateria; • Talhas de 10 (dez) m para até 2 (duas) toneladas; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 8 (oito) praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01(um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco; • A Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Educação,				
--	--	--	--	--	--

	Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE - 2ª LOCAÇÃO -Sistema de sonorização de médio porte • 1 (um) Sistema de P.A, composto por 1 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 12 (doze) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; • Sistema de Sonorização Line Array, composto por 8 (oito) caixas tree-way por lado, sistema de bumper para elevação do sistema ou assessorios para trabalhar o Ground Stacked, 8 (oito) caixas de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18" cada, por lado modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou similar; • Sistema de amplificação com 2 (dois) racks de potência, com 4	130	SV.	R\$ 2.110,00	R\$ 274.300,00

	(quatro) amplificadores Classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs modelos referenciais: Lab Grouppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar; • 1 (um) processador digital com 4 (quatro) entradas e 8 (oito) saídas; • 1 (um) tablet ou notebook com software de gerenciamento do sistema; • 1 (um) multicabo de 48 (quarenta e oito) canais de entrada com transformador de fase por canal, com no mínimo, 60 (sessenta) metros de comprimento; • 1 (um) multicabo de sinal de 12 (doze) vias, com comprimento mínimo, de 60 (sessenta) metros para processamento; • 1 (um) Main Power trifásico de 63A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; • Demais equipamentos e acessórios para sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; • 1 (um) Sistema de Monitor, composto por 1 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 (dezesesseis) auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 12 (doze) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; • Sistema com 16 (dezesesseis) monitores passivos, two-way, com 2 (dois) autofalantes de 12” e 1 (um) Drive cada modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou similar; • Sistema de amplificação com 2 (dois) racks de potência, com 4				
--	--	--	--	--	--

	(quatro) amplificadores cada, com possibilidade de atendimento de 16 (dezesesseis) vias de monitoramento; • 4 (quatro) caixas Sidefill modelos referenciais: EAW KF850, SB850, L-Acoustics, Meyer(4xKF850 e 4x SB850) ou similar; • Sistema de amplificação para alimentação do Sidefill, composto por 1 (um) rack, com 4 (quatro) amplificadores Classe D, com potência mínima de 1000W por canal modelos referenciais: Lab Grouppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar; • 1 (um) Compact disc player modelo profissional; • 1 (uma) bateria acústica profissional completa modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar), com peles novas, 04 (quatro) estantes para pratos, ferragens completas, 02 (dois) pedais de bumbo e peles reservas; • 1 (um) banco para bateria; • 20 (vinte) microfones dinâmicos cardioides modelos referenciais: Shure SM 58, Áudio Technica, AKG ou similar; • 10 (dez) microfones modelos referenciais: Shure SM 57, Áudio Technica, AKG ou similar; • 2 (dois) kit completo para microfonação de bateria e percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou similar; • 5 (cinco) microfones sem fio UHF modelos referenciais: Shure, Sennheiser ou similar; • 10 (dez) garras LP (klamp) para microfones; • 12 (doze) direct box ativos; • 5 (cinco) direct box passivos; • 30 (trinta) pedestais girafa; • 6 (seis) sistemas de Ear fones wireless;				
--	--	--	--	--	--

	• 4 (quatro) subnakes com multi-pinos; • 2 (dois) amplificadores para guitarra modelos referenciais: Twin Fender ou JCM 900; • 2 (dois) sistemas para contrabaixo, modelos referenciais: GK 800, Ampeg ou similar; contendo 2(dois) amplificadores, 2 (duas) caixas com auto-falante de 15"; e 2 (duas) caixas com 4 auto-falantes de 10"; • 1 (um) subwoofer para bateria; • Talhas de 10 (dez) m para até 2 (duas) toneladas; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 8 (oito) praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01(um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco; • A Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito poderá solicitar a				
--	--	--	--	--	--

	substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 617.500,00

LOTE 8

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Sistema de sonorização de pequeno porte • 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; • 4 (quatro) caixas acústicas contendo, cada uma, altofalantes grave 1 (um) x 15 (quinze), médio grave 1 (um) x 10 (dez), médio agudo 1 (um) x 3 (três); • 4 (quatro) caixas de som contendo alto-falantes subgraves 2 (dois) x 18 (dezoito); • 3 (três) amplificador estéreo para grave, médio grave, médio agudo; • 1 (um) amplificador estéreo para subgrave; • 8 (oito) microfones com fio e com pedestal modelo referencial: Shure SM 58; • 4 (quatro) microfone sem fio tipo bastão ou headset; • 6 (seis) clips (presilhas para percussão); • 1 (um) amplificador para guitarra;	200	SV.	R\$ 2.595,00	R\$ 519.000,00

	• 1 (um) amplificador para baixo; • 1 (um) cd player; • 2 (dois) amplificador 2000W para retorno; • 4 (duas) caixas para monitor de palco de duas vias contendo; 1(um) alto falante de 12” e 1(um) driver; • 1 (um) kit de microfones para bateria com 7 (sete) peças; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Mesa de apoio para os equipamentos; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda 2 (dois) x 2 (dois); • A Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset, sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	Sistema de sonorização de pequeno porte • 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesseis) canais e	200	SV.	R\$ 1.100,00	R\$ 220.000,00

	04 (quatro) auxiliares; • 4 (quatro) caixas acústicas contendo, cada uma, altofalantes grave 1 (um) x 15 (quinze), médio grave 1 (um) x 10 (dez), médio agudo 1 (um) x 3 (três); • 4 (quatro) caixas de som contendo alto-falantes subgraves 2 (dois) x 18 (dezoito); • 3 (três) amplificador estéreo para grave, médio grave, médio agudo; • 1 (um) amplificador estéreo para subgrave; • 8 (oito) microfones com fio e com pedestal modelo referencial: Shure SM 58; • 4 (quatro) microfone sem fio tipo bastão ou headset; • 6 (seis) clips (presilhas para percussão); • 1 (um) amplificador para guitarra; • 1 (um) amplificador para baixo; • 1 (um) cd player; • 2 (dois) amplificador 2000W para retorno; • 4 (duas) caixas para monitor de palco de duas vias contendo; 1(um) alto falante de 12" e 1(um) driver; • 1 (um) kit de microfones para bateria com 7 (sete) peças; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Mesa de apoio para os equipamentos; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda 2 (dois) x 2 (dois); • A Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito poderá solicitar a				
--	--	--	--	--	--

	substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset, sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 739.000,00

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 1ª LOCAÇÃO – Sistema de iluminação de médio porte • 30 (trinta) refletores PAR 64, de 1000 W, com acessórios; • 40 (quarenta) refletores PAR LED 64 RGBW 3W 54 LEDs; • 6 (seis) refletores elipsoidais ETC de 26°, de 1.000 W, com acessórios; • 6 (seis) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 02 (dois) strobo atomic 3000 Martin, com acessórios; • 12 (doze) moving Beam 200 7R; • 06 (seis) moving heads wash; • 08 (oito) moving 575 (Modelo Referencial: Giotto 575 ou mais avançado ou similar; • 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60	40	SV.	R\$ 2.250,00	R\$ 90.000,00

(sessenta) canais analógicos e digitais, contendo: 48 (quarenta e oito) faders presets, associáveis com canais DMX 512; • Até 3 (três) canais DMX que podem ser controlados por cada banco; • Capacidade de armazenamento de até 192 (cento e noventa e dois) cenas em 10 (dez) bancos; • Chaser integrado com, pelo menos, 650 (seiscentos e cinquenta) etapas com recurso de sincronismo de batida de baixo; • Função sound-to-light dependente de frequência; • Tempo de crossfade livremente selecionável para cenas super suaves; • 2 (dois) canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros; • Funções fading flexíveis para operação manual ou automática; • Funções solo e channel flash intuitivas; • Função preview com software não inferior a 2008, modelo referência: Avolites Pearl 2010 ou Similar; • 8 (oito) módulos de dimmer, com, no mínimo, 12 (doze) canais; • 2 (duas) máquina de fumaça com controle remoto à distância e temporizador modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios ou 17R; • Gelatina de cores variadas; • Cabos, garras e conexões para ligação do conjunto;				
---	--	--	--	--

	• Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Varas ou tripés para sustentação dos refletores; • 60 (sessenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; • 2 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (uma) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco, inclusive com plataforma superior para colocação dos canhões seguidores. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 2ª LOCAÇÃO –Sistema de iluminação de médio porte • 30 (trinta) refletores PAR 64, de 1000 W, com acessórios; • 40 (quarenta) refletores PAR LED 64 RGBW 3W 54 LEDs; • 6 (seis) refletores elipsoidais ETC de 26°, de 1.000 W, com acessórios; • 6 (seis) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 02 (dois) strobo atomic 3000 Martin, com acessórios;	80	SV.	R\$ 1.100,00	R\$ 88.000,00

	• 12 (doze) moving Beam 200 7R; • 06 (seis) moving heads wash; • 08 (oito) moving 575 (Modelo Referencial: Giotto 575 ou mais avançado ou similar; • 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60 (sessenta) canais analógicos e digitais, contendo: 48 (quarenta e oito) faders presets, associáveis com canais DMX 512; • Até 3 (três) canais DMX que podem ser controlados por cada banco; • Capacidade de armazenamento de até 192 (cento e noventa e dois) cenas em 10 (dez) bancos; • Chaser integrado com, pelo menos, 650 (seiscentos e cinquenta) etapas com recurso de sincronismo de batida de baixo; • Função sound-to-light dependente de frequência; • Tempo de crossfade livremente selecionável para cenas super suaves; • 2 (dois) canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros; • Funções fading flexíveis para operação manual ou automática; • Funções solo e channel flash intuitivas; • Função preview com software não inferior a 2008, modelo referência: Avolites Pearl 2010 ou Similar; • 8 (oito) módulos de dimmer, com, no mínimo, 12 (doze) canais; • 2 (duas) máquina de fumaça com controle remoto à distância e temporizador modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar;				
--	---	--	--	--	--

	• 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios ou 17R; • Gelatina de cores variadas; • Cabos, garras e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Varas ou tripés para sustentação dos refletores; • 60 (sessenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; • 2 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (uma) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco, inclusive com plataforma superior para colocação dos canhões seguidores. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 178.000,00

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: a prestação dos serviços para todos os lotes ocorrerá em diversos locais do Município de Amparo, conforme solicitações por escrito realizadas pela Prefeitura, a serem

feitas com antecedência mínima de 03 (três) dias da data do evento.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias da data de emissão da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Empresa: **EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA**

CNPJ Nº: 09.687.470/0001-40

Endereço: Avenida Pacaembu, nº 428 fundos, Bairro Sítio Borda da Mata, CEP 07810-000, Franco da Rocha/SP

Representante: Carlos Alberto Seixas Toledo

RG: 9.784.761-6

CPF: 009.164.928-50

Empresa: **ARETUSA ROSSI MIRANDA**

CNPJ Nº: 26.525.715/0001-51

Endereço: Rua Bento dos Santos Guerra, nº 477, Parque Rodrigues, CEP 13903-180, Amparo/SP

Representante: Aretusa Rossi Miranda

RG: 30.727.195-x

CPF: 217.765.038.05

Empresa: **ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS
SONORIZAÇÃO**

CNPJ Nº: 20.625.996/0001-38

Endereço: Rua Rio Tejo, nº 261, Bairro Jardim Figueira, CEP
13904-321, Amparo/SP

Representante: Rosemeire Aparecida dos Santos

RG: 32.213.939-9

CPF: 269.391.728-07

Testemunhas:

Maria Aparecida Adomaitis
RG: 20.163.687-6

Renan Augusto Rocha
RG: 63.337.184-1

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA

Ata de Registro de Preços N°. 018/2023

Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de gerador, sonorização, iluminação, painel de led e palco para todos os eventos realizados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, incluindo a montagem e desmontagem, equipamentos e mão de obra necessários à execução das locações, conforme edital e anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima. **OAB/SP** N° 354.915. **E-Mail:** mmclima@amparo.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 31 de março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Antonio Carlos Ferreira de Oliveira.

Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

CPF: 274.462.758-55.

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Carlos Ferreira de Oliveira.

Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

CPF: 274.462.758-55.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Carlos Alberto Seixas Toledo

Cargo: Sócio Administrador.

CPF: 009.164.928-50

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Carlos Ferreira de Oliveira.

Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

CPF: 274.462.758-55.

Assinatura:

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: ARETUSA ROSSI MIRANDA

Ata de Registro de Preços N°. 018/2023

Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de gerador, sonorização, iluminação, painel de led e palco para todos os eventos realizados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, incluindo a montagem e desmontagem, equipamentos e mão de obra necessários à execução das locações, conforme edital e anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima. **OAB/SP** N° 354.915. **E-Mail:** mmclima@amparo.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

2. Estamos CIENTES de que:

- f) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- g) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- h) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- i) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- j) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- c) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- d) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 31 de março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Antonio Carlos Ferreira de Oliveira.

Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

CPF: 274.462.758-55.

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Carlos Ferreira de Oliveira.

Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

CPF: 274.462.758-55.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Tiago Augusto Miranda

Cargo: Procurador.

CPF: 268.919.288-85

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Carlos Ferreira de Oliveira.

Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

CPF: 274.462.758-55.

Assinatura:

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO.

Ata de Registro de Preços N°. 018/2023

Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de gerador, sonorização, iluminação, painel de led e palco para todos os eventos realizados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, incluindo a montagem e desmontagem, equipamentos e mão de obra necessários à execução das locações, conforme edital e anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima. **OAB/SP** N° 354.915. **E-Mail:** mmclima@amparo.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

3. Estamos CIENTES de que:

- k)** O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- l)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- m)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- n)** As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- o)** É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- e)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- f)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 31 de março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Antonio Carlos Ferreira de Oliveira.

Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

CPF: 274.462.758-55.

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Carlos Ferreira de Oliveira.

Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

CPF: 274.462.758-55.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Rosemeire Aparecida dos Santos.

Cargo: Sócio Administrador.

CPF: 269.391.728-07.

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Carlos Ferreira de Oliveira.

Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

CPF: 274.462.758-55.

Assinatura:

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA.

Pregão Presencial N° 032/2023.

Ata de Registro de Preços N° 018/2023.

Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de gerador, sonorização, iluminação, painel de LED e palco para todos os eventos realizados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, incluindo a montagem e desmontagem, equipamentos e mão de obra necessários à execução das locações, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins
Cargo	Prefeito Municipal
RG	34.613.581-3
Endereço Residencial	Rua Manoel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP - CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Maria Aparecida Adomaitis
Cargo	Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817-9300
E-mail	maadomaitis@amparo.sp.gov.br

Amparo, 31 de março de 2023.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CNPJ: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA.

CNPJ: 09.687.470/0001-40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 31 de março de 2023 e término em 30 de março de 2024.

OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de gerador, sonorização, iluminação, painel de LED e palco para todos os eventos realizados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, incluindo a montagem e desmontagem, equipamentos e mão de obra necessários à execução das locações, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.816.000,00 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 31 de março de 2023.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO.

Pregão Presencial N° 032/2023.

Ata de Registro de Preços N° 018/2023.

Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de gerador, sonorização, iluminação, painel de LED e palco para todos os eventos realizados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, incluindo a montagem e desmontagem, equipamentos e mão de obra necessários à execução das locações, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins
Cargo	Prefeito Municipal
RG	34.613.581-3
Endereço Residencial	Rua Manoel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP - CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Maria Aparecida Adomaitis
Cargo	Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300
E-mail	maadomaitis@amparo.sp.gov.br

Amparo, 31 de março de 2023.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CNPJ: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO.

CNPJ: 20.625.996/0001-38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 31 de março de 2023 e término em 30 de março de 2024.

OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de gerador, sonorização, iluminação, painel de LED e palco para todos os eventos realizados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, incluindo a montagem e desmontagem, equipamentos e mão de obra necessários à execução das locações, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.534.500,00 (dum milhão, quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 31 de março de 2023.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: ARETUSA ROSSI MIRANDA.

Pregão Presencial N° 032/2023.

Ata de Registro de Preços N° 018/2023.

Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de gerador, sonorização, iluminação, painel de LED e palco para todos os eventos realizados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, incluindo a montagem e desmontagem, equipamentos e mão de obra necessários à execução das locações, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins
Cargo	Prefeito Municipal
RG	34.613.581-3
Endereço Residencial	Rua Manoel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP - CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Maria Aparecida Adomaitis
Cargo	Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300
E-mail	maadomaitis@amparo.sp.gov.br

Amparo, 31 de março de 2023.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CNPJ: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: ARETUSA ROSSI MIRANDA.

CNPJ: 26.525.715/0001-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 31 de março de 2023 e término em 30 de março de 2024.

OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de gerador, sonorização, iluminação, painel de LED e palco para todos os eventos realizados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, incluindo a montagem e desmontagem, equipamentos e mão de obra necessários à execução das locações, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.812.000,00 (um milhão, oitocentos e doze reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 31 de março de 2023.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal